



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 57 /13

Processo Administrativo n.º 11/10/19581

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CEMEI Irmã Joana Kallajian

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI IRMÃ JOANA KALLAJIAN**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 67 e 68 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	RÁDIO GRAVADOR EXESS ERG-101	05	650,00
02	CD UPLAYER BRITÂNIA ES 99	01	155,00
03	COPIADORA XEROX XZ 830	01	1.700,00
04	ESCADA 5 DEGRAUS	01	43,90
05	ESTABILIZADOR REVOLUTION II 4 TOMADAS SMS	01	36,81
06	TELEFONE E 3005 S/ CHAVE DE BLOQUEIO SIEMENS	01	35,90
07	FURADEIRA IMPACTO 2V 420W	01	56,90
08	LAVADORA KARCHER JÚNIOR MOBILE	01	379,00
09	CPU COM PERIFÉRICOS	01	1.648,00
10	MONITOR CRT 15"	01	50,00
11	MIMEÓGRAFO FACIT	02	800,00
12	IMPRESSORA DESIJET HP 3845	01	199,00
13	ESTABILIZADOR URL 1.5 S MONO CINZA	01	47,90
14	DVD PHILIPS BDVP 3005	01	299,00
15	GUILHOTINA SIMPLEX KRAUSE	01	69,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

16	ESTABILIZADOR REVOLUTION III SMS 4 TOMADAS	01	36,80
17	LIQUIDIFICADOR MALLORY FLASHI MIX	01	49,90
18	RELÓGIO DE PAREDE BORDA PRETA BRTEC	02	25,50
19	ESTABILIZADOR REVOLUTION III SMS 4 TOMADAS	02	73,60
20	MICROFONE DE MESA MULTIMÍDIA SILVER BRIGHT	01	14,10
21	CÂMERA DIGITAL MITSUCA	01	649,00
22	MONITOR AOC PRETO E PRATA	01	329,00
23	CPU COM PERIFÉRICOS	01	1.399,00
24	IMPRESSORA HPDESKJET D2360	01	249,00
25	ESTABILIZADOR	01	38,00
26	VENTILADOR ARGEL DE PAREDE	01	126,00
27	VENTILADOR QUALITAS DE PAREDE	01	155,00
28	CAIXA DE SOM	01	320,00
29	CORTADOR DE GEGUMES GRANDE 10MM TRIPE	01	124,00
30	ESCADA ALUMÍNIO	01	310,04
31	WIR. ROUTER D-LINK DI-624 1080	01	288,29
32	QUADRO DE AVISO 2,20X1,20	02	276,00
33	RETROPROJETOR	01	450,00
34	RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO8056 DIMEP	01	499,00
35	TELA DE PROJEÇÃO 1,80X1,80 RETRÁTIL TES	01	179,00
36	TV 29" – TC-29 FX30L – TELA PLANA PANASONIC	01	799,00
37	CALCULADORA COM FITA	01	147,00
38	MICROFONE ID-2084	01	38,00
39	MINI SYSTEM	01	190,00
40	RELÓGIO DE PAREDE	11	214,50
41	CAMERA DIGITAL AGFA DC-83301	01	588,31
42	ROTEADOR 4 PORTAS DI-524 D LINK	01	149,00
43	ESTABILIZADOR MONO	01	46,00
44	GIRA GIRA COM ENCOSTO 6 LUGARES	01	580,00
45	ESCORREGADOR PEQUENO	01	710,00
46	BALANÇO PEQUENO CADEIRINHA	01	880,00
47	TREPA TREPA 2X2 MTS	01	850,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 16.953,45 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 67 e 68 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 de abril de 2013.


SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

Solange Villon Kohn Pelicer
RG 5.390.994-X
Secretária Municipal de Educação

CAIXA ESCOLAR DA CEMEI IRMÃ JOANA KALLAJIAN

Representante Legal: **MÁRCIA RENATA FERRARO GRANDINI**

RG nº **19770166-8**

CPF nº **137665998-01**


MÁRCIA RENATA FERRARO GRANDINI
Mat 108025-3
Diretora Educacional